
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022 - REF. PROCESSO
LICITATÓRIO MC/RN Nº 2022.04.19.0024

REF. PROCESSO LICITATÓRIO MC/RN Nº
2022.04.19.0024

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração.

ASSUNTO: Contratação direta visando a inscrição de servidor no Curso sobre o E-social para Gestão Pública- Implantação passo a passo.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022

De acordo.

Diante da análise técnica da Comissão Permanente de licitação desta unidade gestora e do Parecer favorável emitido pela assessoria jurídica deste Município, DETERMINO que se proceda, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a **Contratação direta visando a inscrição de servidor no Curso sobre o E-social para Gestão Pública- Implantação passo a passo**, junto à empresa **CENTRO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO LEGISLATIVO, ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E EMPRESARIAL EIRELI (CEPLAM)**, inscrita no CNPJ nº 27.073.834/0001-83, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas do Município de Caicó/RN – Secretaria Municipal de Administração, perfazendo a importância global de **R\$ 1.200,00** (um mil e duzentos reais).

Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada com fundamento no art. 25, inciso. II da supracitada lei e, em consequência, determino a Secretaria Municipal de Administração, que proceda com a emissão da NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos da proposta constante destes autos, e que providencie, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho, por extrato, nos locais de costume.

Caicó/RN, 19 de abril de 2022.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Caicó

Publicado por:
Washington Rodrigo Souto de Medeiros
Código Identificador:2D3B0094

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/04/2022. Edição 2762
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>